



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 259/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 12 de outubro de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade que a Câmara Municipal se associe à iniciativa da ONU, no âmbito do seu 75.º aniversário, iluminando de azul um edifício municipal ou um monumento, dia 24 de outubro;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10206/2020, de 29/07 e, nos termos da mesma, ressarcir a CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) do montante de 1.197,57 € (mil, cento e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), no âmbito da contrapartida do Município de Benavente na reprogramação do Plano Diretor Intermunicipal, autorizando a realização da respetiva despesa;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17.125/2020, de 07/10 e, nos termos da mesma, dar início à fase de consulta pública da revisão do Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) – Caderno II – *“Definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas”*;
- 4- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17.133/2020, de 07/10 e, com os fundamentos de facto e de direito validados pelo parecer jurídico nela mencionado:
 - aceitar os argumentos da adjudicatária AUTO SUECO PORTUGAL – Veículos Pesados, S.A. e reverter a intenção manifestada na deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 10 de agosto do ano curso, não aplicando qualquer sanção contratual;
 - aceitar a extensão de garantia proposta;
 - pagar a fatura emitida pela adjudicatária;
- 5- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17.163/2020, de 07/10 e, nos termos da mesma, reverter a intenção manifestada na deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 17 de agosto do ano em curso, no âmbito dos incumprimentos reportados quanto ao funcionamento do estabelecimento HD e respetiva esplanada, sita no Jardim da Fateixa, em Benavente, mantendo-se válida e eficaz a



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

deliberação municipal tomada em reunião ordinária de 13 de julho do mesmo ano;

- 6- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de calendarização para a elaboração dos documentos previsionais para 2021;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a Informação n.º 16786/2020, de 02.10 e, nos termos da mesma, deferiu o pedido de licença de ocupação de espaço do domínio público no parque de merendas da zona do pontão e Vala Nova, em Benavente, dia 8 de outubro, para gravações do programa da SIC “Bate Coração” considerando que não existia tempo útil para decisão da Câmara;
- 8- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de licença de ocupação de espaço aéreo do domínio público com pérgula amovível, para proteção contra agentes climáticos, a instalar na fachada do prédio sito na Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, n.º 12, em Benavente, nos termos constantes da Informação técnica de 02.10.2020, que homologou;
- 9- Deliberou por unanimidade autorizar a instalação de esplanada aberta nas imediações do espaço comercial com a designação de “Arco Iris”, sito na Rua Portas do Sol, n.º 25, em Benavente, nos termos constantes da Informação técnica de 02.10.2020, que homologou;
- 10- Deliberou por unanimidade aprovar o auto de receção provisória da empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão”;
- 11- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, homologar a Informação n.º 17161, de 07/10/2020 e, nos termos da mesma, ordenar a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de “Execução da requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque de estacionamento periférico”, através da notificação por escrito ao adjudicatário;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 16908, de 06/10/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para a empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, bem como a minuta do respetivo acordo, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17254, de 07/10/2020 e, de acordo com a mesma, aprovar:
 - a abertura de procedimento por consulta prévia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 24.º, n.º 1, al. b), 27.º-A 112.º, n.º



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

1, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. –, E.I.M., S.A., para a empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”;

- as peças do procedimento referidas na informação;
- o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
- o preço base de 309.200,00 € (trezentos e nove mil e duzentos euros);
- as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- nomear Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Cidália Maria Martins Moreira, coordenadora técnica, para gestora do contrato;
- delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3 e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

14- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17014, de 06/10/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para a empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia”, bem como a minuta do respetivo acordo, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;

15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17094, de 06/10/2020 e, de acordo com a mesma, aprovar:

- a abertura de procedimento por consulta prévia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 24.º, n.º 1, al. b), 27.º-A 112.º, n.º 1, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para a empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia”;
- as peças do procedimento referidas na informação;
- o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;
- o preço base de 769.900,00 € (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos euros);
- a fundamentação para a não adjudicação por lotes;
- as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- nomear Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Ana Maria Ribeiro Madelino Ferreira, assistente técnica, para gestora do contrato;
- delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3 e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

- 16- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, de 06.10.2020 e, nos termos da mesma, reconhecer o interesse público das quatro barragens de Santo Estêvão, para efeitos de manutenção e licenciamento das mesmas;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 241, de 07/10/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição dos escalões constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 18- Deliberou por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para a realização de atividades no âmbito das celebrações do "MIBE – Mês Internacional da Biblioteca Escolar", dias 27 de outubro e 4 de novembro;
- 19- Deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia à Associação Nacional de Toureiros, para a realização da respetiva Assembleia Geral ordinária, dia 19 de outubro;
- 20- Deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Benavente à Comissão Concelhia do PCP de Benavente, para a realização de uma reunião de militantes, dia 17 de outubro, no âmbito da preparação do XXI Congresso daquele partido político.

Benavente, 19 de outubro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)